CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o direito à educação é uma garantia Constitucional, de inegável importância para o desenvolvimento, não apenas pessoal, mas da sociedade como um todo, sendo a educação antes de tudo um processo de transformação social;

b) a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, no seu cap. I, art. 3º, estabelece que "como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental"; cabendo às instituições educativas, entre outras, a promoção da educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

c) a Lei Federal nº 9.795/1999, em seu cap. II, seção II, art. 9º, entende por educação ambiental na educação escolar aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando, entre outras, a educação básica;

d) a educação é um instrumento importante para a formação de gerações com consciência e prática ambiental;

e) a data do dia 5 de junho marca o Dia Mundial do Meio Ambiente;

f) existem muitos filmes infantis que abordam a temática ambiental, especialmente os títulos abaixo:

1. "O Lorax: Em Busca da Trúfula Perdida"; Diretor: Chris Renaud
2. "Nausicaa do Vale do Vento"; Diretor: Hayao Miyazaki;
3. "WALL-E"; Diretor: Andrew Stanton;
4. "Minúsculos"; Diretores: Thomas Szabo, Hélène Giraud;
5. "O Mundo dos Pequeninos"; Diretor: Hiromasa Yonebayashi;
6. "Era uma vez na floresta"; Diretor: Charles Grosvenor;
7. "Princesa Mononoke"; Diretor: Hayao Miyazaki;
8. "Asterix e o Domínio dos Deuses"; Diretor: Louis Clichy;
9. "Avatar"; Diretor: James Francis Cameron,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, manter disponível e acessível nos acervos das escolas e creches públicas municipais exemplares de livros, vídeos e documentos voltados para o público infanto-juvenil, que abordem a problemática ambiental.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca